

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

Aos 27 dias do mês de junho de 2018, nesta cidade e comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, eu, Carlos Alberto Mikami, oficial de justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de nº 362.2018/17773-0, extraído da ação de Execução nº 1008125-28.2017.8.26.0362 que Imove Pontes Munhoz move contra Leonardo Adilson Munhoz em curso no cartório da JEC da Comarca de Mogi Guaçu, procedi às diligências necessárias e **EFETUEI a penhora** do seguinte bem:

Uma televisão LG, 40 polegada LED, em bom estado.
um aparelho de áudio como x'box 360, em bom estado, com 2 discos controlados.
Um aparelho de Blu Ray Samsung 3D, em bom estado.

Avaliação - TV - R\$ 500,00
x'BOX - R\$ 600,00
Blu Ray - R\$ 600,00



Feita a **PENHORA**, nomeei fiel depositário o SR(a) Leonardo Adilson Munhoz - RG. 42.104.952-2 que aceitando o encargo bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO do Cartório da JEC da Comarca De Mogi Guaçu, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

Carlos Alberto Mikami
Oficial de Justiça

Leonardo Adilson Munhoz
Depositário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA REIS FRANCA, liberado nos autos em 05/07/2018 às 16:13. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008125-28.2017.8.26.0362 e código 2D7636F.